



Cidade em Reconstrução

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 23/02/2022

MARILIA NUNES-BÁSILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 11/2022

Dispõe o expediente no município de Floresta/PE durante o período carnavalesco e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que as festividades relacionadas ao período carnavalesco durante o corrente ano de 2022.

CONSIDERANDO, que o dia 01 de março de 2022 (terça-feira) é feriado em razão do Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE não funcionarão nos dias 28/01/2022 (segunda-feira), 01/03/2022 (terça-feira) e 02/03/2022 (quarta-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 23 de fevereiro de 2022.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
23/02/2022 às 12 hs 35 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394